



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 830 /2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

APROVADO

Sala das Sessões, em 09/04/2024

2.º Secretário

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, se digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, a execução de providências que se fizerem necessárias para **REALIZAR LIMPEZA E DESENTUPIMENTO NA RUA PADRE ÁLVARO QUINHONES ZUNIGA, 163 - BRAZ CUBAS – MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a limpeza e desentupimento do bueiro devido aos riscos associados ao seu entupimento. O acúmulo de detritos e resíduos no bueiro pode causar sérios transtornos, como alagamentos e inundações, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Além disso, o entupimento do bueiro pode comprometer o sistema de drenagem pluvial, levando à deterioração da infraestrutura urbana e aumentando o risco de danos às propriedades e à segurança dos moradores. Portanto, a limpeza e desentupimento regulares do bueiro são medidas preventivas essenciais para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenir possíveis danos e assegurar a segurança e qualidade de vida da comunidade.

Esta indicação vem de encontro à necessidade de zelar pela manutenção do município, sugerindo melhorias para o bairro e zelando pela segurança dos munícipes.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 05 de Abril de 2024

Dr. CARLOS LUCARESKI

VEREADOR – PV

